



**Ata nº. 11/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**10 de outubro de 2025**

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em dez de outubro de dois mil e vinte e cinco com as presenças dos conselheiros Raimundo Eleoterio Benfica, Valdete Ap<sup>a</sup> Bento Cavalheiro Bonacin, Sandro Henrique Lourenço da Silva, Rafael Vital dos Santos, Ana Paula de Freitas Gomes, Nivea Lopes, Camila Nardoni Gonçalez e Maria de Fátima Souza Costa Silva. Como convidados participaram Silvane Marcela Mazur, Viviani Millani Teixeira Hatori, Francieli Munhão Martins e Gabriela Rodrigues Reynaldo. **Pauta nº 01**

**– Apreciação das atas nº 07 e 08/2025 CMAS:** Gabriela informa que as atas das últimas reuniões deste conselho serão colocadas no grupo específico para apreciação dos membros e posteriormente encaminhado para publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial, assim que houver a aprovação dos conselheiros. **Pauta nº 02 – Aprovação do PPA, LDO e LOA:**

Como foi relatado em reunião anterior de 29 de agosto de 2025, seria passado a pauta da Lei Orçamentária Anual com os valores previstos para o próximo ano da Secretaria Municipal de Assistência Social para aprovação pelos conselheiros. Para isso, Aurenilson, contador da prefeitura faz a apresentação. Começando pela primeira unidade orçamentária que é o Gabinete da Assistência Social com as seguintes ações e valores: 2075 Manter o Gabinete da Secretaria de Assistência Social R\$3.731.000,00 (três milhões, setecentos e trinta e um mil reais); 6001 Manter o Conselho Tutelar R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais); 6012 Emendas Impositivas – Manter o Conselho Tutelar R\$15.000,00 (quinze mil reais). A segunda unidade é o Departamento Assistência Social com as seguintes ações e valores: 2076 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social R\$9.000,00 (nove mil reais). A terceira unidade é o Fundo Municipal de Assistência Social com as seguintes ações e valores: 2078 Manter o Conjunto Habitacional “Elias Vaz Correia” República – PSE – AC R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais); 2079 Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI R\$221.700,00 (duzentos e vinte e um mil e setecentos reais); 2160 Manter o Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos R\$17.100,00 (dezessete mil e cem reais); 2203 Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência R\$2.000,00 (dois mil reais); 2164

Manter o Programa Criança Feliz R\$163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais); 2081 Manter Serviço Idoso em Abrigo – PSE – AC R\$384.200,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais); 2087 Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – CRAS R\$86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais); 2088 Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família – PAEFI – CREAS R\$133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais); 2090 Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Muli de Assistência Social R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); 2091 Manter o Programa IGD SUAS – PSB R\$15.000,00 (quinze mil reais); 2093 Manter a Central do Trabalhador R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); 2095 Manter os Benefícios Eventuais – PSB R\$521.100,00 (quinhentos e vinte e um mil e cem reais); 2082 Manter Serviço Jovens e Adultos com Deficiência – PSE-MC R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais); 2083 Manter o Programa Bolsa Família – IGD – PSB R\$82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais); 2085 Manter o Benefício Eventual – Auxílio Funeral R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); 2086 Manter o Benefício Eventual – Auxílio Natalidade R\$21.000,00 (vinte e um mil reais); 2097 Manter o Programa de Segurança Alimentar R\$4.000,00 (quatro mil reais); 2011 Emendas Impositivas – Manter as Entidades Assistenciais do Município R\$31.000,00 (trinta e um mil reais); 2013 Emendas Impositivas – Manter o Serviço Jovens e Adultos com Deficiência R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); 2194 Manter o Departamento de Vigilância Socioassistencial – SUAS R\$23.000,00 (vinte e três mil reais); 2204 Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher R\$3.000,00 (três mil reais); 2124 Emendas Impositivas – Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – CRAS R\$30.000,00 (trinta mil reais). A quarta unidade é o Fundo da Criança e do Adolescente – FIA, com as seguintes ações e valores: 6004 Manter o Serviço de Atendimento de Medida Sócioeducativa em Meio Aberto R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); 6005 Manter a Casa Lar R\$324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais); 6006 Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Esperança R\$294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais); 6008 Apoiar Serviços, Programas e Projetos para Criança e Adolescente R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais); 6002 Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente R\$40.000,00 (quarenta mil reais); 6009 Manter o Serviço de Acolhimento Familiar R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). O valor total considerando as quatro unidades e suas ações é de R\$6.449.900,00

(seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), sendo que R\$5.597.000,00 (cinco milhões e quinhentos e noventa e sete mil) é verba municipal, o que equivale a 88,32%, R\$107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais) é verba estadual que equivale a 1,67% e R\$645.100,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e cem reais) é verba federal que equivale a 10% do valor total. Em comparação ao Orçamento Municipal desse ano, houve um crescimento de R\$162.149,79 (cento e sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) para o ano que vem, sendo 1,03% de crescimento. Considerando a explanação da pauta, os conselheiros realizaram a aprovação, que será efetivada pela Resolução nº 28/2025 CMAS. **Pauta nº 03 – Apresentação da proposta de Plano de Trabalho e Plano de Aplicação referente a Emenda Individual nº 37050003**

**(APAE):** Renata apresenta o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – APAE, referente ao recurso repassados pela Estruturação da Rede de Serviço SUAS – Emenda Individual nº 37050003 do Deputado Federal Luciano Ducci. E execução do recurso terá como objetivos assegurar condições adequadas para o atendimento integral, humanizado e inclusivo às pessoas com deficiências, fortalecendo o papel social da APAE como parceira do poder pública na execução de políticas de educação, saúde e assistência social, ofertar alimentação adequada e nutritiva aos educandos da entidade, promover a igualdade entre os alunos, criar um ambiente de aprendizado mais coeso e focado, aumentar a segurança e o senso de pertencimento e oferecer um ambiente seguro e qualificado através de serviços contratados para pinturas no prédio e pequenos reparos. O plano para a aplicação do recurso foi dividido da seguinte forma: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para Gêneros Alimentícios, R\$5.000,00 (cinco mil reais) para Uniformes e R\$10.000,00 (dez mil reais) para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, totalizando R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). O convênio será executado no final de 2025 e no decorrer de 2026. Perante a aprovação dos conselheiros presentes, será efetivado por meio da Resolução nº 26/2025 CMAS. **Pauta nº 04 – Apresentação da proposta do Plano de Aplicação referente ao Recurso Federal ao Lar dos Idosos Dona Aracy Barbosa:**

Ronaldo apresenta o Plano de Aplicação do Lar dos Idosos Dona Aracy Barbosa referente ao recurso do Governo Federal no valor de R\$14.008,93 (quatorze mil, oito reais e noventa e três centavos). O plano terá como metas a aquisição de alimentos, sendo um complemento

alimentar adicional para suprir as necessidades nutricionais dos idosos. E aquisição de medicamentos garantindo o fornecimento contínuo de medicamentos de uso controlado e de alto custo que não são disponibilizados pelo sistema público de saúde assegurando a continuidade dos tratamentos médicos necessários. Portanto, a aplicação financeira ficaria distribuída da seguinte forma: R\$9.008,93 (nove mil, oito reais e noventa e três centavos) para Gêneros Alimentícios e R\$5.000,00 (cinco mil reais) para Produtos Farmacológico. O montante será repassado em parcela única no mês de outubro. A aprovação dos conselheiros será efetivada por meio da Resolução nº 27/2025 CMAS. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião preencheram o formulário de presença e será feita a divulgação mensal de registros das reuniões e eventos do Conselho com a devida autorização dos membros. Andirá, Paraná, 10 de outubro de 2025. Ata publicada no Diário Oficial em 23 de dezembro de 2025.